



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 387/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dr^a **WANESSA REZENDE FUSO**, Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Ipameri (2^a entrância), com jurisdição estendida à Comarca de Urutaí (1^a entrância), conforme Decreto Judiciário nº 552/00, de 07.06.00, do Tribunal de Justiça/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 60^a Zona (Urutaí), a partir de 07.06.00, enquanto perdurarem os efeitos do referido Decreto.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente